

# DESPACHO

Lido no expediente da 3ª  
Sessão Ordinária do 1º  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 14/02/23



APROVADO  
Sessão de 28/02/23

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## REQUERIMENTO Nº 015/2023

**Ementa:** Solicita estudos para criação da Secretaria de Segurança Pública de São José de Mipibu.

Sr.ª. Presidente,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELA, para que viabilize junto aos órgãos competentes da municipalidade os estudos necessários para criação da Secretaria de Segurança Pública de São José de Mipibu.

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** a importância do papel que tem o município em estimular e colaborar, dentro de sua competência, com todos os órgãos e setores ligados aos assuntos de segurança pública.

**Considerando** que São José de Mipibu, devido a seu tamanho territorial e populacional, necessita desenvolver e implantar maiores políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população.

**Considerando** que a Secretaria de Segurança Pública somente virá a somar com este município, pois a mesma, além de representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos, órgãos e entidades a fins, poderá assessorar o Prefeito e demais Secretários municipais em assuntos pertinentes à segurança pública e defesa social.

Assim, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 13 fevereiro de 2023.

**Luiz Manoel da Costa**  
Vereador

(documento assinado digitalmente na forma da lei nº 14.063/20)

Documento assinado digitalmente

gov.br  
LUIZ MANOEL DA COSTA  
Data: 13/02/2023 11:57:03-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>